

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 287	17.12.2021	Página 1
---	---	-----	--------	------------	----------



Universidade Federal
de São João del-Rei

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

Atos da Administração Superior
Pró-reitoria de Ensino de
Graduação

(PROEN)

17 de dezembro de 2021

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Profa. Elisa Tuler de Albergaria

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 287	17.12.2021	Página 2
---	---	-----	--------	------------	----------

PORTARIA Nº 126/UFSJ/PROEN, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 004, de 13 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 27/2021 – CEALI, de 13/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes ANDRÉIA MARÇAL DA SILVA, LANAMAR ALMEIDA CARLOS e WASHINGTON AZEVEDO DA SILVA para comporem o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, pelo período de 20.12.2021 a 19.12.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Pró-reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 127/UFSJ/PROEN, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 004, de 13 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando:

- o Ofício nº 38/2021, da Superintendência Regional de Ensino de São João del-Rei, de 13/02/2021;
- o inciso IV e o § 5º do Art. 3º da RESOLUÇÃO/CONSU Nº 046, de 10/12/2018, que aprova o Regimento Interno da Comissão de Integração para Políticas de Formação de Professores de Educação Básica da UFSJ (CIPROF).

RESOLVE:

 Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 287	17.12.2021	Página 3
--	-----	--------	------------	----------

Art. 1º Exonerar a professora RAQUEL DE CÁSSIA RAMOS, como representante da rede de Educação Básica estadual de Minas Gerais, da Comissão de Integração para Políticas de Formação de Professores de Educação Básica da UFSJ (CIPROF), vinculada à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN).

Art. 2º Nomear, pelo período de 16.12.2021 a 15.12.2023, a professora KELEN TATIANE JQUES, como representante da rede de Educação Básica estadual de Minas Gerais, para compor a Comissão de Integração para Políticas de Formação de Professores de Educação Básica da UFSJ (CIPROF), vinculada à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Pró-reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 128/UFSJ/PROEN, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 004, de 13 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 45/2021 – CMUSI, de 15/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a docente MARIANA RENNÓ JELEN do Colegiado do Curso de Graduação em Música, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Pró-reitora de Ensino de Graduação

 Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 287	17.12.2021	Página 4
--	-----	--------	------------	----------

PORTARIA Nº 129/UFSJ/PROEN, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 004, de 13 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 235/2021 – COENQ, de 15/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a docente JESSIKA MARINA DOS SANTOS do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Química, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Pró-reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 130/UFSJ/PROEN, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 004, de 13 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 198/2021 – CMEDI, de 15/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a docente FLÁVIA CARMO HORTA PINTO do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Medicina, do *Campus* Dom Bosco, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

	Universidade Federal de São João del-Rei	BIN	Nº 287	17.12.2021	Página 5
---	---	-----	--------	------------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Pró-reitora de Ensino de Graduação

PORTARIA Nº 131/UFSJ/PROEN, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria/Reitoria nº 004, de 13 de abril de 2021 – DOU de 12 de abril de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 33/2021 – COLIL, de 16/12/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a docente CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA do Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Letras – Língua Inglesa e suas Literaturas, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. ELISA TULER DE ALBERGARIA
Pró-reitora de Ensino de Graduação